PUBLICIDADE LEGAL

BALDO S.A. - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO - CNPJ Nº 91.473.678/0001-47 - NIRE Nº 43300013600
SUMÁRIO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Data, hora e local: 20-04-2024, às 10:00 horas, na Rua Heitor A. Peretti, 385, Encantado/RS (CEP nº 95960-000). Convocação: publicada no Jornal do Comércio de Porto Alegre, em edições de 03, 04 e 05, 06 e 07 de abril de 2024. Quórum: acionistas representando 92,63 (noventa e dois vírgula sessenta e três por cento) do capital social votante. Composição da mesa: Presidente Sr. LEONARDO ROLIM DA SILVA FIGUERÓ e, Secretário Sr. ANDERSON MAGEDANZ. Deliberações: Aprovadas as contas de Diretoria relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicadas no Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS em edição de 23, 24 e 25-02-2024, págs. 07 e 08; Destinado o *resultado do exercício de 2023 no valor de R$ 163.941.105,17, como segue: imputada aos dividendos a distribuição de R$ 64.800.000,00, a título de Juros sobre o Capital Próprio, efetuada aos acionistas durante o exercício de 2023; o valor de R$ 10.539.466,40, destinados para reserva de Incentivos Fiscais; o valor de R$ 8.197.055,26, para Reserva Legal; o saldo de R$ 80.777.809,25, para Reserva de Lucros;* Eleita a Diretoria: ARLINDO PLÁCIDO BALDO, brasileiro, casado, industrialista, residente e domiciliado na Rua Sete Irmãos, 725, Encantado/RS, CEP 95960-000, CI/SJS/RS nº 1020774327 e CPF nº 076.799.200-87, Diretor Presidente; LEANDRO BENINHO GHENO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sprada, 634, Apto 3, São Mateus do Sul/PR, CEP 83900-000, CI/SSP/RS nº 7022642065 e CPF nº 503.539.420-49, Diretor Vice-Presidente; PAULO DAVIT BALDO, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico, residente e domiciliado na Rua Nery Waltrick, 756, Canoinhas/SC, CEP 89460-202, CI/SSP/RS nº 4006001467 e CPF nº 199.997.390-91, Diretor de Erva-Mate; e RICARDO ALVES DE MORAES, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, 337 - Apto. 1.000, CEP 95880-000, CI/SJS/RS nº 2021209495 e CPF nº 359.304.540-00, Diretor Industrial. Os Cargos de Diretor Administrativo e Diretor Comercial, por ora, restarão vagos. Os Diretores, eleitos, terão mandato vigente até 31/05/2025; Fixados os pró-labores da Diretoria: importância mensal e colegiada de até R$ 440.000,00, a ser individualizada em Reunião da Diretoria. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos sócios presentes. Encerramento: O Presidente declarou esgotada a Ordem do Dia, determinando ao secretário a lavratura do presente instrumento em livro próprio, para que após lido e achado conforme fosse assinado e que dele fosse extraída cópia para atendimento das formalidades legais. Assinaturas: LEONARDO ROLIM DA SILVA FIGUERÓ - Presidente da Assembleia; ANDERSON MAGEDANZ – Secretário da Assembleia. ACIONISTAS PRESENTES: Diana Coser, Mateus Coser, Áurio André Coser, Reinaldo Coser, Arlindo Plácido Baldo, Leandro Beninho Gheno, Lorenice Maria Toni Schnorr, Sílvia Maria Toni, Rogério Toni, Loraine Maria Toni Perondi, Silvana Maria Toni, João Carlos Baldo, Cristina Gheno Breitman, Lenir Ângela Baldo Mânica, Lisarb Maria Gheno, Cristiane Gheno, Liane Domingas Baldo Sartori, Luciana Baldo Scapini, Jonas Felipe Baldo Scottá e Paulo Davit Baldo. Termo de autenticidade: Declaramos ser a presente cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. LEONARDO ROLIM DA SILVA FIGUERÓ - Presidente da Assembleia; ANDERSON MAGEDANZ - Secretário da Assembleia. Certidão: Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico o Registro sob nº 10376838 em 10-05-2024. Autenticação: 2ACFED8B7650FC73D33C0259B6FDBB72A3F625. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. ASCOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES/RS

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação com pedras irregulares de basalto, com área total de pavimentação de 5.919,00 m². em Ruas do Município de Guarani das Missões/RS, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

Jerônimo Jaskulski – Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 3.214/2023, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

Jerônimo Jaskulski - Prefeito

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 3.214/2023, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando aquisição de 01 (um) veículo VAN, 0 Km, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

Jerônimo Jaskulski – Prefeito Municipal

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ/MF nº 32.161.500/0001-00 - NIRE nº 43.300.062.627 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de abril de 2024, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Paraná, 2435, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS. **2. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: (i)** Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados, em conformidade com a LSA, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 5º do artigo 133 da LSA; e **(ii)** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, foram publicados no jornal Zero Hora (impresso e digital), respectivamente nas páginas 20 a 25 e 2 a 7, no dia 1º/03/2024. **5. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023; **(ii)** o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2024; **(iii)** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2023; **(iv)** a eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração; **(v)** a instalação do Conselho Fiscal; **(vi)** a fixação da remuneração de Administradores. **7. DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia deliberou aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; **(ii)** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados por **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, conforme Relatório datado de 29/02/2024; **(iii)** O orçamento de capital para o exercício de 2024 no valor de R$ 875.532.158,58 (oitocentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); **(iv)** A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2023, no valor de R$ 179.247.010,28 (cento e setenta e nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil e dez reais e vinte e oito centavos), terá a seguinte destinação: **(a)** o montante de R$ 8.962.350,51 (oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), será destinado à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da LSA; **(b)** o montante de R$ 51.371.290,69 (cinquenta e um milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), correspondente à R$ 0,043225228550 por ação ordinária, foram distribuídos à conta de parte dos lucros apurados entre 1º de janeiro a 30 de setembro de 2023, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração ("RCA") realizada em 21/10/2023, *ad referendum* desta Assembleia; **(c)** o montante de R$ 75.865.044,62 (setenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), correspondentes a R$ 0,06383495233 por ação ordinária, sendo que, após a dedução do imposto de renda na fonte ("IRRF") de 15%, nos termos do §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido foi de R$ 64.485.287,93 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), correspondentes a R$ 0,05425970948 por ação ordinária, conforme aprovado em RCA, realizada em 19/12/2023, os quais serão pagos conforme deliberação oportuna; **(d)** o saldo restante, no montante de R$ 43.048.324,46 (quarenta e três milhões, quarenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), será destinado à Reserva de Retenção de Lucros. **(v)** A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 26 do Estatuto Social; **(vi)** A eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Senhores: (1) **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de identidade RG nº 23.818.436-5 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 148.195.698-13; (2) **ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 59.478.664-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 070.803.997-93; e (3) **JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.890.239-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 083.040.867-35, todos com endereço profissional em São Paulo/SP, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-065, com mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os membros do Conselho de Administração ora eleito e reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros eleito e reeleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2002 ("RCVM nº 80"); A reeleição de **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(vii)** A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2024, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Porto Alegre/RS, 15 de abril de 2023. **Assinaturas**: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **(1) RS HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCERGS - Certifico o registro sob o nº 10411997 em 11/06/2024 e Protocolo 241946191 - 10/06/2024, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

economia

Ceasa/RS volta à sede no bairro Anchieta, na Capital, na segunda-feira

Após um mês de operação provisória em Gravataí, a Ceasa/RS voltará a funcionar em sua sede no bairro Anchieta, a partir da próxima segunda-feira, dia 17. No primeiro dia, o horário de funcionamento será das 12h30min às 18h e, a partir de terça-feira, nos horários regulares, com algumas restrições estruturais devido à falta de energia elétrica.

Entre as limitações estão a interdição temporária dos prédios administrativos e a impossibilidade de uso do Galpão de Não Permanentes (GNP), que necessita de uma avaliação estrutural. "Realizamos, num primeiro momento, uma operação emergencial com o objetivo de que o Rio Grande do Sul não sofresse um desabastecimento de alimentos. A operação foi um sucesso, e a Ceasa garantiu não apenas o abastecimento, mas um local para garantir o escoamento do que foi produzido nesse período. Agora vamos avançando no sentido de estabelecer a normalidade das operações", afirmou o secretário Estadual de Desenvolvimento Rural, Ronaldo Santini.

A Ceasa/RS ficou um mês afastada de sua sede no bairro Anchieta devido à inundação que atingiu o complexo, onde o nível da água chegou a 2,80 metros. Durante esse período, a Central operou de forma provisória no Centro de Distribuição das Farmácias São João, no km 80 da Freeway, em Gravataí. Na estrutura improvisada, foram comercializadas quase 11 mil toneladas de hortigranjeiros. Das 311 empresas atacadistas, 102 participaram em algum momento da Ceasa provisória, além de 460 dos 1.570 produtores cadastrados.

O presidente da Ceasa/RS, Carlos Siegle de Souza, considera que a operação em Gravataí foi bem-sucedida. "O volume de comercialização para operação provisória pode ser considerado satisfatório, afinal, pelas condições do local, é quase a quantidade possível de se comercializar."

Chuvas no RS paralisaram 63% das indústrias

Uma consulta realizada pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs) com 220 empresas do setor, entre 23 de maio e 10 de junho, revela que 81% foram afetadas pelas inundações do mês passado, sendo que destas, 63% sofreram paralisação total ou parcial das suas atividades. A maioria (95%) das interrupções alcançou até 30 dias. O levantamento teve como objetivo entender o perfil das indústrias mais afetadas, avaliar a extensão e os tipos de prejuízos sofridos por elas e captar as perspectivas.

A consulta - feita em formato on-line, com um questionário aberto para as empresas que quisessem responder - aponta que, entre os principais prejuízos decorrentes da catástrofe, os mais listados foram a logística utilizada para escoamento da produção ou recebimento de insumos, problemas com pessoal e colaboradores, além de dificuldades com fornecedores atingidos pelas enchentes. Além disso, 31,3% das que responderam informaram prejuízos em estoques de matérias-primas, 19,6% em máquinas e equipamentos, outros 19,6% nos estabelecimentos físicos e 15,6% em estoques de produtos finais.

Apesar de impactadas, 64,2% das empresas consultadas não pretendem mudar o local de suas sedes e permanecerão na mesma área de instalação. Já 20,1% ainda não decidiram o que farão com o seu negócio. As principais medidas que incentivariam as empresas a retomar suas atividades no mesmo local incluem melhoria da infraestrutura, postergação ou anistia do pagamento de tributos e concessão de crédito subsidiado.

A consulta detecta ainda que 52% das indústrias não possuíam cobertura de seguro contra perdas e danos decorrentes das enchentes. Entre as micro, pequenas e médias, 63,4% estavam sem seguro, enquanto cerca de 70% das grandes empresas, seguradas. Entre as sem seguro, 16% optaram por fechar seus negócios ou mudar de localização, em comparação com 13% das seguradas que tomaram decisões semelhantes. Segundo o levantamento da Fiergs, 60% planejam alocar recursos para a recuperação dos negócios dentro de um mês.

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 534/2024. EDITAL:Pregão. MODALIDADE: Pregão Nº 88/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NA RUA JACOB GREMMELMAIER - TRECHO DA RUA MAX PADARATZ ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO. Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 27 de junho de 2024. Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 27 de junho de 2024. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Firmino Girardello, nº 85 - Centro, Getúlio Vargas – RS, pelo email: setordelicitacoes@pmgv.rs.gov.br, fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmgv.rs.gov.br Getúlio Vargas, 11 de junho de 2024. Mauricio Soligo, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cristal do Sul

PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2024

Objeto: A Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas destinadas aos garimpeiros do Município. Limite para recebimento de propostas: 25/06/2024 às 07:59h. Sessão de disputa: 25/06/2024 às 8h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone e WhatsApp: (55) 3616-2215 ou compraselicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br .

Cristal do Sul – RS, 12 de junho de 2024.

Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 036/2024** – Objeto: Contratação de empresa para a realização de vistorias e emissão de pareceres técnicos para fins de licenciamento ambiental e também fiscalização ambiental. Sessão Pública: 28/06/2024, a partir das 09h, através do site https://bnccompras.com.Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000. Restinga Sêca, 12 de junho de 2024. PAULO RICARDO SALERNO Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a retificação do edital **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023:** Credenciamento de prestadores de serviços de acolhimento institucional em casas-lares de forma ininterrupta para munícipes de Arroio do Meio/RS. O edital está disponível no site: www.arroiodomeiors.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiors.com.br.

Arroio do Meio, 12 de junho de 2024. Danilo José Bruxel - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS

2º AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM ALTERAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 008/2024

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, notifica as empresas interessadas no processo de **Pregão Eletrônico nº 008/2024**, de que foi alterado no edital supra e seus anexos as especificações técnicas do veículo, excluindo-se a exigência *"[...]para-choques dianteiro, traseiro, maçanetas e retrovisores externos na cor da carroceria do veículo[...]"*, nos termos do Parecer Jurídico nº 472/2024, anexo ao processo. **Nova Data: 25 de junho de 2024, às 09horas.** Edital alterado e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA - Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP n° 19/2024

Processo Administrativo Nº 736/2024. Tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços. Aquisição de equipamentos odontológicos, aparelhos de ar-condicionado e computadores. Data de abertura para o dia: 25/06/2024 às 13h30. Cópia do Edital e demais informações, poderão ser obtidos no Setor de Licitações pelo fone: (51) 3664-0011, Ramal 215 das 09 às 17 horas, de segunda à sexta feira, pelo site: www.dompedrodealcantara.rs.gov.br ou e-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br. **Alexandre Model Evaldt - Prefeito**